



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra

1

Sexta-feira • 14 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 967

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra publica:

- **Resumo do Termo Aditivo 01 ao Contrato Nº 001-02/2020 - Ricardo Casali Simões - Eireli.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA

Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 001-02/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-02/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA-BA E A EMPRESA RICARDO CASALI SIMOES - EIRELI NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA-BA

CONTRATADA: RICARDO CASALI SIMOES - EIRELI

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviços de transportes diversos do Município.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer aproximadamente 3,59% (três vírgula cinquenta e nove por cento) ao valor do Contrato nº **001-02/2020**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações. Valor que corresponde a R\$ 49.800,00, (quarenta e nove mil oitocentos reais) do Contrato Original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Bom Jesus da Serra - BA, 03 de Agosto de 2020.

Edinaldo Meira Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Ricardo Casali Simoes - EIRELI
Empresa Contratada